



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

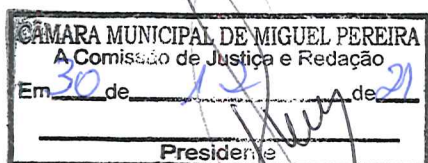
PROJETO DE LEI Nº 264/2021

APROVADO

DISCUSSÃO
DATA 30 / 12 / 2021

PRÉSIDENTE

***EM REGIME DE URGÊNCIA**



Autoriza a denominação e a criação do Centro de Convenções de Miguel Pereira Jackson Uchôa Vianna, futuro equipamento público em construção, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado que após a construção do novo Centro de Convenções de Miguel Pereira, iniciada durante a presente gestão, o local seja denominado “CENTRO DE CONVENÇÕES DE MIGUEL PEREIRA JACKSON UCHÔA VIANNA”, para ficar registrado na memória do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Fica criado o “Centro de Convenções de Miguel Pereira Jackson Uchôa Vianna”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal matéria se faz necessária através do reconhecimento do Poder Legislativo diante a trajetória do advogado Jackson Uchôa Vianna no apoio ao desenvolvimento do Município de Miguel Pereira, grafando o seu nome nos anais da história desta cidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 30 de dezembro de 2021.

ANDERSON LIBERATO
Vereador

CRISTIANO KIKI
Vereador

EDUARDO CORRÊA (DOMI)
Vereador

EVANDRO TAUBINHA
Vereador

MARCOS ELI
Vereador

MÁRIO NEVES
Vereador

MAURINHO
Vereador

MONGIN
Vereador

SINHO VENÂNCIO
Vereador

VITOR RALHA
Vereador

WANIA DE CONRADO
Vereadora